

Resolução nº : 10534/98
Protocolo nº : 67089/98
Origem : SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
DE LONDRINA
Interessado : SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
DE LONDRINA
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE LONDRINA, em conformidade com a Instrução nº 442/98, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 14309/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 14 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência